



Estado do Maranhão  
Município de **Santa Quitéria**  
**DIÁRIO OFICIAL**



**Índice**

Ratificação de Dispensa de Licitação .....	3
Extrato .....	3
Ratificação de Dispensa de Licitação .....	3
Extrato .....	3

### Ratificação de Dispensa de Licitação

#### RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020.

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº 003/2020, fundamentada nas Lei Federal nº 8.666/1993 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa B. P. S. REGO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 04.284.911/0001-49, com o valor total de R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil cinqüenta reais), referente ao contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos (auto clave), de acordo com necessidades do hospital municipal DR Zeca Moreira no Município de Santa Quitéria do Maranhão -MA. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão. Em 22 de abril de 2020. Norberto Moreira Rocha - Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Daniel Fernandes Viana

### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2020 SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO. Dispensa nº 003/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA. CONTRATADA: B. P. S. REGO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 04.284.911/0001-49. OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos (auto clave), de acordo com necessidades do hospital municipal DR Zeca Moreira no Município de Santa Quitéria do Maranhão -MA. VALOR: R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinqüenta reais). VIGÊNCIA: 6 meses contados da assinatura do contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2020. SIGNATÁRIOS: Ivanilde Barros Vale - Secretária Municipal de Saúde e Benedito Sergio Pantoja Rego Empresário da B. P. S. REGO - ME

Autor da Publicação: Daniel Fernandes Viana

### Ratificação de Dispensa de Licitação

#### RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020.

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº 004/2020, fundamentada nas Leis Federais nº 13.979/20 e nº 8.666/1993 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa L & V Comercial Eireli, CNPJ nº 17.729.053/0001-40, com o valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), referente ao Fornecimento de termômetros digital tipo pistola, Testes Rápidos e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para combate e enfrentamento a pandemia do COVID 19 no município de Santa Quitéria do Maranhão - MA. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão. Em 24 de abril de 2020. Norberto Moreira Rocha - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: Daniel Fernandes Viana

### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2020 SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO. Dispensa nº 004/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA. CONTRATADA: L & V Comercial Eireli, CNPJ nº 17.729.053/0001-40. OBJETO: Fornecimento de termômetros digital tipo pistola, Testes Rápidos e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para combate e enfrentamento a pandemia do COVID 19 no município de Santa Quitéria do Maranhão - MA. VALOR: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). VIGÊNCIA: 6 meses contados da assinatura do contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.979/20 Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020. SIGNATÁRIOS: Ivanilde Barros Vale - Secretária Municipal de Saúde e Francisco Eduardo Noronha Lobato Empresário da L & V Comercial Eireli

Autor da Publicação: Daniel Fernandes Viana



# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 084 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	01
<b>ATAS</b>	
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA e Outras .....	03
<b>ATO</b>	
Defensoria Pública do Estado .....	07
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Outros...	08
<b>BALANÇO</b>	
Mineração Arizona S.A.....	17
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Mineração Maracanã LTDA e Outras.....	28
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	29
<b>CONVOCAÇÃO</b>	
Risa SA e Outras .....	41
<b>DECRETOS</b>	
Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim / MA e Outro .....	42
<b>ERRATAS</b>	
Consórcio Intermunicipal Norte e Leste Maranhense - CONLESTE e Outras.....	43
<b>RESOLUÇÃO</b>	
Defensoria Pública do Estado .....	43
<b>TERMOS DE AJUSTE</b>	
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA.....	44
<b>TERMO DE COOPERAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado de Governo.....	44

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2019/SES REF.: Processo nº 64.214/2020SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e empresa INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ nº 03.254.082/0001-99; OBJETO: O objeto deste Termo é aditivar o Contrato de Gestão nº 02/2019/SES, no que se refere implantação de 52 (cinquenta e dois) Leitos Clínicos Adultos, para o enfrentamento do COVID-19, com o acréscimo no custeio, referente ao Recursos Humanos, serviços assistenciais e material médico hospitalar, conforme o Plano Estadual de Contingência do Novo CoronaVírus 2019 – nCoV; aquisição de materiais/equipamentos, a título de plano de investimento para garantia das ações contra a COVID-19; ficará incorporado ao Plano de Trabalho do Hospital de Referência Estadual de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira, os ANEXOS III e IV proposto às fls. 45/61v, parametrizando o custeio específico dos serviços de saúde destinados a prevenir e combater a pandemia do COVID

- 19 VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja, até 19/05/2020.; DO VALOR DO CUSTEIO MENSAL REGULAR DA UNIDADE: Permanecerão inalterados os valores do Custeio mensal regular de R\$ 11.980.012,72 (onze milhões, novecentos e oitenta mil, doze reais e setenta e dois centavos). DO VALOR DO COVID-19: O valor do aditivo, parametrizando o custeio específico dos serviços de saúde destinados a prevenir e combater a pandemia do COVID - 19, descrito na Cláusula Primeira do presente instrumento, impactará no acréscimo de R\$ 2.642.616,04 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e quatro centavos), excepcionalmente até o final da vigência; Reconhecendo a necessidade da implementação de investimento para a aquisição de materiais/equipamentos, a Organização Social CONTRATADA deverá comprometer-se a investir na referida unidade, o valor de R\$ 256.006,54 (duzentos e cinquenta e seis mil, seis reais e cinquenta e quatro centavos), a ser desembolsado em PARCELA ÚNICA no primeiro mês; o valor do custeio mensal global de R\$ 13.357.944,51 (treze milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) acrescido dos valores do custeio COVID-19 passará para R\$ 16.000.560,55 (dezesseis milhões, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; FUNÇÃO - 10; AÇÃO - 4908; SUBAÇÃO - 16231 (AÇÕES EMERGENCIAIS DE SAÚDE COVID - 19); FONTE - 108; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.50, conforme NOTA DE EMPENHO nº 2020NE003585, emitida em 20/04/2020; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; FUNÇÃO - 10; AÇÃO - 4908; SUBAÇÃO - 16231 (AÇÕES EMERGENCIAIS DE SAÚDE COVID - 19); FONTE - 121; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.50, conforme NOTA DE EMPENHO nº 2020NE003586, emitida em 20/04/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Estadual nº 7.066/1998, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Federal nº 13.979/2020, aplicando-se lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de abril de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pela Sra. PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO, Cédula de Identidade nº 42.930.908-9, CPF nº 308.064.328-37, pela Contratada. São Luís (MA), 30 de abril de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 57400/2020-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: EDITORA CONFIAN-

MENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO 12.361.0032.2037.0000 PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE 12.366.0037.2044.0000 MANUT. DO PROG. BRASIL ALFABETIZADO 02.07.01. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 12.361.0007.2054.0000 MANUT. DOS SERVIÇOS ADM. DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.0007.2088.0000 MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DE CRECHE 12.365.0007.2117.0000 MANUT. DOS SERV. ADM. DO ENSINO INFANTIL 12.366.0007.2085.0000 MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 02.07.02. MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE 12.361.0007.2123.0000 MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DO ENS. FUNDAMENTAL 12.365.0007.2062.0000 M A - NUT. E FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 meses a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2020. SIGNATÁRIOS: Maria Luciene Moreira Secretária Municipal de Educação e Raimundo Nonato Martins Brito empresário da RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO - ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2020. Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 020/2019 SRP-PMSB. Processo Administrativo nº 201910004. ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS ARP - 003.2020. Processo Administrativo nº 11023134/2020. PMSQ. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO - ME, CNPJ nº 35.189.000/0001-66. OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA. VALOR: R\$ 404.702,50 (quatrocentos e quatro mil e setecentos e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 02.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0007.2058.0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 02.08.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0060.2065.0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE 10.301.0060.2167.0000 MANUT. E FUNC. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 10.301.0060.2169.0000 MANUT. E FUNC. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB 10.302.0024.2172.0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES DE MÍDIA E ALTA 10.304.0062.2188.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 meses a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2020. SIGNATÁRIOS: Ivanilde Barros Vale Secretária Municipal de Saúde e Raimundo Nonato Martins Brito empresário da RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO - ME.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2020 SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO. Dispensa nº 004/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA. CONTRATADA: L & V Comercial Eireli, CNPJ nº 17.729.053/0001-40. OBJETO: Fornecimento de termômetros digital tipo pistola, Testes Rápidos e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para combate e enfrentamento a pandemia do COVID 19 no município de Santa Quitéria do Maranhão - MA. VALOR: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). VIGÊNCIA: 6 meses contados da assinatura do contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.979/20 Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020. SIGNATÁRIOS: Ivanilde Barros Vale - Secretária Municipal de Saúde e Francisco Eduardo Noronha Lobato Empresário da L & V Comercial Eireli

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 056/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares para suprir a necessidade da secretaria de saúde do Município de São Bento-MA. CONTRATANTE: PRE-

FEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. CONTRATADA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.564.165/0001-47. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 763.172,60 (setecentos e sessenta e três mil, cento e setenta e dois reais e sessenta centavos); sendo referente ao Lote I os Itens: 3-4-5-15-23-25-36-39-41-44-45-47-49-50-51-65-67-72-75-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99; - Lote II os itens: 103-107-109-118-127-128-129-137-149-153; - Lote III os itens: 162-167-170-179-182-183-185; - Lote IV os itens: 190-195-203-206-207-220-222-226-230-237-238-240-245-248-249-252-255-256; - Lote V os itens: 271-273-274-277-286-294-295-299-302-309-313-318-330-342; - Lote VIII os itens: 517-518-519-520-521-524-525-526-527-528-531-532-533-535-536-537-538-539-540-543-546-548-551-552-553-554-555-557-558-559-560-565-569-575-576-577-578-580-581-582-583-584-585-586-587-588-589-590-591-593-594-595-596-597-598-599-600-601-602-603-604-605-606-607-608-609-610-611-613-615-616-617-618-619-620-621-622-623-627-628-629-630-631-632-633-634-636-637-638-639-642-643-644-645-646-648-649-650. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02-10.301.0003.2040-33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2020. ASSINAM: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Maurício Rêgo Silva Cardoso - Procurador - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares para suprir a necessidade da secretaria de saúde do Município de São Bento-MA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. CONTRATADA: SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.258.066/0001-30. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 385.948,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos e quarenta e oito reais); sendo referente ao Lote I os Itens: 2-6-7-8-9-11-13-17-20-24-28-30-31-38-40-42-48-56-57-58-59-69-74; - Lote II os itens: 102-106-110-121-122-123-125-135-143-145-146-147-154-157; - Lote III os itens: 174-180; - Lote IV os itens: 202-209-211-225-262-267; - Lote V os itens: 282-283-287-306-332. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02-10.301.0003.2040-33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2020. ASSINAM: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Gláucia Maria Ribeiro Brito - Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 058/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares para suprir a necessidade da secretaria de saúde do Município de São Bento-MA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. CONTRATADA: L G MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 25.036.156/0001-53. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 307.966,55 (trezentos e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); sendo referente ao Lote I os Itens: 14-26-64; - Lote II os itens: 100-111-120-134-148; - Lote III os itens: 165-169-171-172-186; - Lote IV os itens: 191-204; - Lote V os itens: 270-276-291-298-301-308-321-325; - Lote VI os itens: 344-346; - Lote VIII os itens: 516-522-523-529-530-534-541-542-544-545-547-549-550-556-561-562-563-564-566-567-568-570-571-572-573-574-579-592-612-614-624-625-626-635-640-641-647. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02-10.301.0003.2040-33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2020. ASSINAM: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Hanniere Henrique Monteiro Reis - Representante Legal - Contratada.